



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 20/26-DF-HO

Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

GABRIEL RIBEIRO BREGA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o abono da falta ocorrida no dia 22/06/2026, por motivo de doença, da servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, matrícula 28278, TJA e Coordenadora da Central de Mandados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Oliari, matrícula 70856, TJA, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, no dia supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 22 de junho de 2026.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 25 de junho de 2026.

GABRIEL RIBEIRO BREGA

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro Brega, Juiz de Direito**, em 25/06/2026, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10819365** e o código CRC **047C7B66**.